



Requerimento nº 67/2026

Protocolo 595 Envio em 18/05/2026 09:08:55

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em conjunto com a Secretaria da Saúde, nos informe qual o procedimento adotado pela municipalidade quando o médico se ausenta do trabalho junto ao Posto de Saúde e UBS, tais como: se os pacientes são avisados, se há remarcação com urgência/preferência, e ainda, nos enviando a lista de espera e a relação de quantos pacientes cada médico atende diariamente.

O presente requerimento fundamenta-se na competência precípua do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. A ausência de médicos nos Postos de Saúde e UBS causa prejuízos à população, que depende dos serviços públicos de saúde. É dever deste Vereador zelar pela correta prestação dos serviços de saúde à comunidade de Palmital, especialmente considerando que os atendimentos agendados e de urgência podem ser prejudicados quando há ausência não comunicada ou sem o devido remanejamento dos pacientes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)
LUIS ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

